



2021 - 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.067/2022, de 30 de setembro de 2022.

Declara de utilidade pública a Tenda Espiritualista Morada de Pai Ogum.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, consoante as prerrogativas que a Lei lhe defere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Declara como de utilidade pública a Tenda Espiritualista Morada de Pai Ogum, CNPJ 34.487.772/0001-11, fundada na data de 03 de julho do ano de 2019.

Art. 2º. Para todos os fins e efeitos, a Entidade detentora do título de utilidade pública sujeita-se a todas as normas e obrigações em vigor na legislação específica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.